





Valide aqui  
este documento

matrícula

4.018

ficha

verso

**R-5/4.018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 011-2013/9403675, emitida em 10/10/2013, com vencimento para 08/04/2014; **VALOR:** R\$900.000,00, tendo como **EMITENTE FIDUCIANTE:** PLATINUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 09.162.465/0001-13; **AVALISTAS:** RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, CPF nº 527.847.891-87 e PATRICIA ALCANTARA PORTILHO DIAS ALBUQUERQUE, CPF nº 696.332.231-72; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. No período compreendido entre o vencimento da primeira prestação, ou seja, 10/10/2013, e o vencimento da última que se dará em 08/04/2014, a emitente pagará ao credor na praça de emissão da cédula, a quantia de R\$900.000,00, acrescida dos encargos financeiros previstos nesta cédula e subtraída das amortizações realizadas, valor este correspondente ao crédito efetivamente utilizado, seja pela importância acima indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos de conta corrente, correspondente ao crédito da emitente deferido com recursos ordinários do credor, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO E VALOR** - O credor concede a emitentes e este aceita, um empréstimo em dinheiro até o valor de R\$900.000,00, a ser aplicado sem destinação específica, na forma prevista na lei constante da cédula. **FORMA E LIBERAÇÃO DO CRÉDITO** - O valor da cédula, permanecerá à disposição da emitente e poderá ser utilizado, mediante requerimento. **TAXA DE JUROS** - Sobre o valor do empréstimo vencerão juros a taxa mensal de 6,05% e anual de 102,36%, capitalizados dia a dia, repactuáveis a cada parcela liberada e exigíveis no dia do vencimento do prazo de utilização da respectiva parcela, constante do requerimento a que alude a Cláusula "Forma de Utilização do Crédito" no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO** - Cada parcela utilizada na forma prevista na Cláusula "Forma de utilização do Crédito" da Cédula será liquidada de uma só vez integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafos da cláusula citada. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão da Cédula ou onde o credor indicar. **GARANTIA** - Fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, nos termos e condições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições e obrigações constantes da cédula. Consta anexo ao título - Anexo - I, Modelo do Requerimento. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 12/11/2013. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

**Av-6/4.018 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - De acordo com a petição de 22/10/2014, acompanhada da cópia autenticada da Alteração Contratual nº 05, datada de 13/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53600062418, em 18/09/2014, e da Certidão Simplificada expedida em 25/09/2014, pela Junta Comercial do Distrito Federal, procede-se a averbação da alteração da razão social de: PLATINUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para: PLATINUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. DOU FÉ. CEILÂNDIA/DF, em 22/10/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

**Av-7/4.018 - ADITIVO** - De acordo com o 1º Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 011-2013/9403675 datado de 13/10/2014, tendo como **FINANCIADOR:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.; **FINANCIADA:** PLATINUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, já qualificados, procede-se o aditamento ao título objeto do R-5 supra, no que se segue: **ALTERAÇÃO DO AVALISTA:** fica excluído como avalista, RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, e inclui-se BRUNO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, CI nº 1255069-SSP/DF, CPF nº 527.847.971-04, residente e domiciliado nesta Capital. **FIEL DEPOSITÁRIO:** fica excluído como Fiel Depositário, RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, fica mantida como Fiel Depositária, PATRÍCIA ALCANTARA PORTILHO DIAS ALBUQUERQUE, já qualificada, e inclui-se BRUNO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. **ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:** fica excluído da empresa como Sócio Gerente, RODRIGO TEIXEIRA ALBUQUERQUE, fica definida, na qualidade de Administradora da Cédula de Crédito Bancário - CCB ora aditada, com fundamento na Cláusula Sexta da Alteração nº 5, PATRÍCIA ALCANTARA PORTILHO DIAS ALBUQUERQUE. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas constantes do título ora aditado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 22/10/2014. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB67S-QQYSR-ARN3F-ENXJK>



Valide aqui este documento

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA Nº  
4.018

FICHA  
02F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02F

MATRICULA Nº  
4.018

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**Av-8/4.018- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com a petição de 11/11/2015, protocolada nesta Serventia sob o nº 133.781, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., tendo em vista que, à seu requerimento datado de 05/08/2015, intimei a devedora fiduciante, PLATINUM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, qualificados no R-5 supra, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a devedora fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/12/2015. Patricia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

**Av-9/4.018 - BAIXA DE RESTRICÇÃO** - De acordo com a petição de 17/02/2016, acompanhada das Certidões de 1º e 2º Leilões Negativos realizados em 03/02/2016 e 04/02/2016, respectivamente, pelo leiloeiro público oficial, Paulo Henrique de Almeida Tolentino, procede-se a averbação para fazer constar que o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A cumpriu o que determina o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, visto que nos referidos leilões não houve licitante, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 10/03/2016. Patricia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICADO não constar dos livros deste CARTÓRIO nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 15 de abril de 2024.

\* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.

\* Matrícula oriunda do 3º RI-DF, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. P.A. 06044/98, do TJDFT.

\* VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação.

\* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDFT20240330013395JLFR** Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

**Pedido Certidão Nº: 638458; Nº ONR: ; Emolumentos: R\$24,00 - F.R.C.: R\$1,68 - ISSQN.: R\$1,28 - Total: R\$26,96**

\* Selo digital: **Selo Digital: TJDFT20240330013395JLFR.** Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DB67S-QQYSR-ARN3F-ENXJK>